



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1031/12
PLE Nº 025/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 143 /12 – CCJ

Declara de utilidade pública o Centro Esportivo, Cultural e Assistencial da Vila do Campinho (CECAVIC).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em Parecer Prévio, fl. 4, a Procuradoria da Casa manifestou entendimento de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência do Município, nos termos do art. 30, I da CF/88 e do art. 9º, II da Lei Orgânica, não havendo, portanto, óbice à sua tramitação.

Pelo que se constata no procedimento administrativo nº 001.009935.12.6, em anexo, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os trâmites legais exigidos pela Lei Municipal nº 2.926, de 12 de junho de 1966, que estabelece as condições pelas quais são as sociedades civis declaradas de utilidade pública, foram cumpridos.

Destarte, na competência desta Comissão, contida no inciso I do artigo 36 do Regimento, analisando o Projeto, sob o aspecto constitucional, legal e regimental, somos de entendimento que deva ser aprovado, pelas razões aqui expostas.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de maio de 2012.

**Vereador Luiz Braz,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

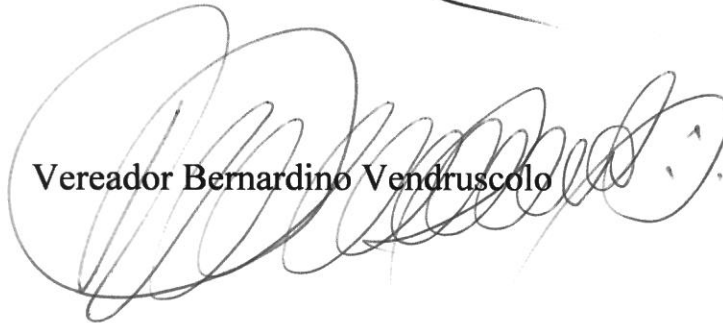
PROC. Nº 1031/12
PLE Nº 025/12
Fl. 2

PARECER Nº 143 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 22-5-12


Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Sebastião Melo

Vereador Marcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal